

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, auxiliando com despesas ao longo do ano para o atendimento as crianças, jovens e adolescentes.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	08	Sec. Munic. De Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.01	Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO DESPESA	242	Assistência ao portado de deficiência
PROJETO ATIVIDADE	0.007	Assistência financeira
NATUREZA DA DESPESA	33.50.43 - Subvenção Social	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT